

PORTARIA N.º 12823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da EMEI Doce Infância, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Cléria Mueller	1162	05.01.26 a 03.02.26	01.12.24 a 30.11.25
Edinéia Montinelli	1257	05.01.26 a 03.02.26	01.02.25 a 30.01.26
Fernanda Micheli Furtado	1256	05.01.26 a 03.02.26	01.02.25 a 31.01.26
Francini dos Santos	2185	05.01.26 a 03.02.26	18.03.25 a 17.03.26
Josiani Cristina dos Santos	1325	05.01.26 a 03.02.26	01.02.25 a 31.01.26
Silvane Marli Damasque	1448	05.01.26 a 03.02.26	16.12.24 a 15.12.25
Valdete Elisete Verner Piffer	1980	05.01.26 a 03.02.26	15.01.25 a 14.01.26
Laisa Bergonci	2183	05.01.26 a 03.02.26	17.03.25 a 16.03.26
Maria Ivanir Zakarias da Silva	2193	05.01.26 a 03.02.26	01.04.25 a 31.03.26
Mariana Furtado	1259	05.01.26 a 03.02.26	01.12.25 a 31.12.26
Nerli Teresinha Vedoy	1991	05.01.26 a 03.02.26	05.02.25 a 04.02.26
Norilda Thiesen da Rosa	2151	05.01.26 a 03.02.26	14.02.25 a 13.02.26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 19 de dezembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.